



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 08 de novembro de 2023.

**OF. GAB. CMG Nº. 177/2023**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, instruído pela **MENSAGEM Nº. 119/2023** que, **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 08 de novembro de 2023.

**MENSAGEM Nº. 119/2023**

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.394.604,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA**, decorrente de Emenda Parlamentar Federal.

O crédito adicional especial é destinado a despesa para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preceitua os Arts. 40 e 41, II, da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Neste sentido, a conjectura, ora em apreciação, é proveniente da necessidade cogente de se abrir Crédito Adicional Especial não contemplado na Lei Orçamentária Anual/2023, cujo enquadramento encontra suporte legal nos Arts. 41 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Tal medida justifica-se, para se alinhar as diretrizes dos órgãos, por categoria de programação orçamentária, a qual estão vinculados os projetos ou programas das aludidas despesas e que, por sua vez, foram analisadas e discutidas por técnicos localizados no setor contábil da Secretaria Municipal da Fazenda – **SEMFA**. Daí a necessidade da presente proposição.

Na certeza de acolhida favorável por esse Egrégio Parlamento, apresento à V. Exa. e aos demais Edis, votos de admiração e respeito, rogando a esse Parlamento Municipal a apreciação, em **regime de urgência**, nos moldes do Art. 65, da Lei Orgânica Municipal – **LOM**.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. /2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.394.604,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0044.1.736 – Emenda Parlamentar 36000.5010712/02-300

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo – 1.600.0003.3110 – Emenda Parlamentar 38580010.....R\$ 580.000,00

10.301.0044.1.737 – Emenda Parlamentar 36000.5004512/02-300

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo – 1.600.0004.3110 – Emenda Parlamentar 38580007.....R\$ 500.000,00

10.301.0044.1.738 – Emenda Parlamentar 36000.5004492/02-300

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo – 1.600.0004.3110 – Emenda Parlamentar 38580007..... R\$ 314.604,00

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.394.604,00**

Art. 2º. Os recursos de que trata o Art. 1º, decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

383 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.394.604,00

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS

**Total do (s) Débito (s) R\$ 1.394.604,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES., 08 de novembro de 2023

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal



1  
Guarapari/ES, 03 de novembro de 2023

1.136  
**MEMORANDO Nº 39/2023**

**DE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARA:** SEMFA-ORÇAMENTARIO

**ASSUNTO:** INCLUSÃO DE RECURSO RECEBIDO

Prezada Larissa,

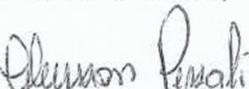
Informo sobre o recebimento da quantia de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) referentes a Emenda Parlamentar de Incremento ao Custeio do MAC -Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar através da Proposta nº 36000.5010712/02-300, conforme cadastro feito pela Supervisão Técnica de Administração e Planejamento.

Sendo assim, para conhecimento e devida inclusão, sugiro a inclusão deste Incremento ao MAC SUS como "material de consumo" para ajudar no custeio de diversos insumos vinculados ao UPA.

Para auxiliar nesta demanda, encaminho: cópia do detalhamento Fundo a Fundo que demonstra o valor enviado pelo FNS, extrato bancário com o valor recebido em nosso custeio e o Quadro de Propostas com a Proposta Cadastrada pela Semsa.

Sem mais para o momento, renovo os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gleysson Pessali

Fundo Municipal de Saúde



De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2023	<b>Mês</b> Outubro	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	<b>CPF/CNPJ</b> 11.770.182/0001-04	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> ES
<b>Código IBGE</b> 320240	<b>População</b> 124.656 habitantes	<b>Município</b> GUARAPARI
<b>Prefeito(a)</b> EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017	<b>Ano Censo</b> 2022
<b>Presidente Conselho</b> ALESSANDRA SANTOS ALBANI		<b>Secretário(a)</b> ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Comp.	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº	Nº	Portaria	Ações
Única em 2023	826163	30/10/2023	MUNICIPAL	104	008818	580.000,00	0,00	580.000,00		25000.161413/2023-95	36000501071202300		812	
<b>Total</b>						<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00</b>						





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

**MEMO SEMSA/GPCA N.º 042/2023**

Guarapari/ES, 14 de Abril de 2023

Ilm<sup>ª</sup>. Sr<sup>ª</sup>.  
Alessandra Santos Albani  
Secretária Municipal da Saúde  
C.C.: Supervisão do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: **INFORMA CADASTRO DE PROPOSTAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Senhora Secretária,

Informamos que esta Supervisão efetuou o cadastramento de 5 (cinco) Propostas para captação de Custeio da Atenção Primária (PAP) e de Média e Alta Complexidade (MAC) com recursos de Emendas Parlamentares no site do Fundo Nacional de Saúde, em 13/04/2023, de acordo com o Cronograma definido pelo Ministério da Saúde nos termos da PORTARIA GM/MS N<sup>º</sup> 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, cujas regras estão definidas no Art. 2<sup>º</sup>, a saber:

Art. 2<sup>º</sup> Os recursos oriundos de emendas parlamentares de que trata esta Portaria poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para:  
I - custeio dos serviços de Atenção Primária à saúde, nos termos do Capítulo II;  
II - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos do Capítulo III (...)

O Capítulo II da referida Portaria informa quais ações e/ou serviços poderão ser custeados com os recursos destinados nas emendas.

Esclarecemos que as propostas apresentadas serão analisadas pelas áreas técnicas do FNS e, no momento, encontram-se com o Status "**Propostas Favoráveis aguardando Classificação Orçamentária**", conforme quadro em anexo.

Informamos que tão logo os Recursos sejam depositados em contas específicas, a Supervisão do Fundo Municipal deverá enviar comunicação ao Conselho Municipal de Saúde, bem como solicitar a abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,

**JULIO CEZAR GOMES PINTO**  
Supervisor Técnico de Administração e Planejamento

Recibido em:  
18/04/2023  
Jayve





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

QUADRO DE PROPOSTAS CADASTRADAS

Fundo Nacional de Saúde

13 de Abril de 2023 - 14:59 SAIB

DADOS DA ENTIDADE					
CNPJ	11.770.182/0001-04	Prefeito(a)	SIOPS Indisponível.	População	128.504
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	Secretario(a)	SIOPS Indisponível.	UF	ES
E-mail	semsa@guarapari.es.gov.br	Presidente Conselho	SIOPS Indisponível.		

Propostas Cadastradas					
Identificador da Proposta:	36000.5010712/02-300				
Número do processo:					
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA		Pareceres
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária				
Data Final:		Ano Exercício:	2023		
Valor da Proposta (R\$):	580.000				
Identificador da Proposta:	36000.5004512/02-300				
Número do processo:					
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA		Pareceres
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária				
Data Final:		Ano Exercício:	2023		
Valor da Proposta (R\$):	500.000				
Identificador da Proposta:	36000.5004492/02-300				
Número do processo:					
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA		Pareceres
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária				
Data Final:		Ano Exercício:	2023		
Valor da Proposta (R\$):	314.604				
Identificador da Proposta:	36000.5004452/02-300		<i>Recebido em: 04/09/2023</i>		
Número do processo:					
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA		Pareceres
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária				
Data Final:		Ano Exercício:	2023		
Valor da Proposta (R\$):	100.000				
Identificador da Proposta:	36000.5004392/02-300		<i>Recebido em: 06/06/2023</i>		
Número do processo:					
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA		Pareceres
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária				
Data Final:		Ano Exercício:	2023		
Valor da Proposta (R\$):	500.000				

Rua Adnanasto: Antônio da Silva, s/n - Muquiçaba, Guarapari, ES  
CEP: 29.200-000 - Tel: 27 3261-5636



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

881600016

Conta Referência:

0881/006/00624024-0

Nome:

ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período:

de: 31/10/2023 até: 31/10/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/2023	303525	APLICACAO	580.000,00D	580.000,00D
31/10/2023	000001	CRED TED	580.000,00C	0,00
31/10/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Guarapari/ES, 03 de novembro de 2023

---

**MEMORANDO Nº 40/2023**

---

**DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARA: SEMFA-ORÇAMENTARIO**

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE RECURSO RECEBIDO**

---

Prezada Larissa,

Informo sobre o **recebimento da quantia de R\$ 814.604,00** (oitocentos e quatorze mil e seiscentos e quatro reais) referentes a Emendas Parlamentares de Incremento ao Custeio do PAP -Atenção Primária a Saúde, através das Propostas nº 36000.5004512/02-300 e 36000.5004492/02-300, conforme cadastro feito pela Supervisão Técnica de Administração e Planejamento.

Sendo assim, para conhecimento e devida inclusão, sugiro a inclusão deste Incremento ao PAP como **“Outros Serviços de Terceiros -PJ”** para ajudar na crescente demanda de **Exames de Imagem e Laboratoriais**.

Para auxiliar nesta demanda, encaminho: cópia do detalhamento Fundo a Fundo que demonstra o valor enviado pelo FNS, extrato bancário com o valor recebido em nosso custeio e o Quadro de Propostas com a Proposta Cadastrada pela Semsa.

Sem mais para o momento, renovo os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gleisson Pessali

Fundo Municipal de Saúde



De acordo com o Manual de Orçamento da Bancária do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correção do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	2023	<b>Mês</b>	Outubro	<b>Tipo de consulta</b>	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	<b>CPF/CNPJ</b>	11.770.182/0001-04	<b>Grupo</b>	ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Ação</b>	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b>	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	<b>UF</b>	ES
<b>Código IBGE</b>	320240	<b>População</b>	124.656 habitantes	<b>Município</b>	GUARAPARI
<b>Prefeito(a)</b>	EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES	<b>Data Inicial Gestão</b>	01/01/2017	<b>Ano Censo</b>	2022
<b>Presidente Conselho</b>	ALESSANDRA SANTOS ALBANI			<b>Secretário(a)</b>	ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Comp.	Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor			Processo	Proposta	N°	Portaria	Ações
							Total	Desconto	Líquido					
Início em 2023	826701	31/10/2023	MUNICIPAL	104	008818	0066240240	500.000,00	0,00	500.000,00	25000.162825/2023-42	36000500451202300	798		
Fim em 2023	826701	31/10/2023	MUNICIPAL	104	008818	0066240240	314.604,00	0,00	314.604,00	25000.162825/2023-42	36000500449202300	798		
<b>Total</b>							<b>814.604,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.604,00</b>					



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO SEMSA/GPCA N.º 042/2023

Guarapari/ES, 14 de Abril de 2023

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Alessandra Santos Albani  
Secretária Municipal da Saúde  
C.C.: Supervisão do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: **INFORMA CADASTRO DE PROPOSTAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Senhora Secretária,

Informamos que esta Supervisão efetuou o cadastramento de 5 (cinco) Propostas para captação de Custeio da Atenção Primária (PAP) e de Média e Alta Complexidade (MAC) com recursos de Emendas Parlamentares no site do Fundo Nacional de Saúde, em 13/04/2023, de acordo com o Cronograma definido pelo Ministério da Saúde nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, cujas regras estão definidas no Art. 2º, a saber:

Art. 2º Os recursos oriundos de emendas parlamentares de que trata esta Portaria poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para:  
I - custeio dos serviços de Atenção Primária à saúde, nos termos do Capítulo II;  
II - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos do Capítulo III (...)

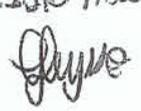
O Capítulo II da referida Portaria informa quais ações e/ou serviços poderão ser custeados com os recursos destinados nas emendas.

Esclarecemos que as propostas apresentadas serão analisadas pelas áreas técnicas do FNS e, no momento, encontram-se com o Status "**Propostas Favoráveis aguardando Classificação Orçamentária**", conforme quadro em anexo.

Informamos que tão logo os Recursos sejam depositados em contas específicas, a Supervisão do Fundo Municipal deverá enviar comunicação ao Conselho Municipal de Saúde, bem como solicitar a abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,

  
**JULIO CEZAR GOMES PINTO**  
Supervisor Técnico de Administração e Planejamento

Recibido em:  
18/04/2023  






MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

QUADRO DE PROPOSTAS CADASTRADAS

Fundo Nacional de Saúde

13 de Abril de 2023 - 14:59 SAIR

DADOS DA ENTIDADE			
CNPJ	11.773.182/3001-04	Prefeito(a)	SIOPS indisponível.
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	Secretario(a)	SIOPS indisponível.
E-mail	semse@guarapari.es.gov.br	Presidente Conselho	SIOPS indisponível.
População	128.504	UF	ES

Propostas Cadastradas			
Identificador da Proposta:	36000.5010712/02-300		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	580.000		
<b>Pareceres</b>			
Identificador da Proposta:	36000.5004512/12-300		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	500.000		
<b>Pareceres</b>			
Identificador da Proposta:	36000.5004462/02-300		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	314.604		
<b>Pareceres</b>			
Identificador da Proposta:	36000.5004462/02-300 <i>Audiado em: 04/10/2023</i>		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	100.000		
<b>Pareceres</b>			
Identificador da Proposta:	36000.5004392/02-300 <i>Audiado em: 06/06/2023</i>		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAP	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária		
Data Final:		Ano Exercício:	2023
Valor da Proposta (R\$):	500.000		
<b>Pareceres</b>			

Rua Adamastor Antônio da Silva, s/n - Muquiçaba, Guarapari, ES  
CEP: 29.200-000 - Tel: 27 3261-5685



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

881600016

Referência:

0881/006/00624024-0

Nome:

ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período:

de: 01/11/2023 até: 01/11/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2023	585096	APLICACAO	104.952,22D	104.952,22D
01/11/2023	000001	CRED TED	314.604,00C	209.651,78C
01/11/2023	000001	CRED TED	500.000,00C	709.651,78C
01/11/2023	104735	ENVIO TED	6.721,19D	702.930,59C
01/11/2023	001452	PAG FORNEC	1.420,00D	701.510,59C
01/11/2023	001453	PAG FORNEC	6.660,00D	694.850,59C
01/11/2023	001454	PAG FORNEC	7.642,80D	687.207,79C
01/11/2023	001455	PAG FORNEC	334,44D	686.873,35C
01/11/2023	259227	FOL PAGTO	686.873,35D	0,00
01/11/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

